Fls. n.º 2
Proc. 862/90

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGOCA
PROTOCOLO
Número 1549 | Data 24/11/89 | Rubrica

Câmara Municipal de Mogoca
Estado de São Paulo

Projeto de Lei 108 de 24 de novembro de 1989.

dispõe sobre denominação de logradouros públicos que especifica.

Artigo 1º - As ruas da 4ª. gléba do loteamento Chácara São Domingos, aqui especificadas passam a ter a seguinte denominação:

I - Rua " R " será denominada de: Rua Pedro Guilherme da Costa.

II - Rua " 2 " será denominada de: Rua Americo ' Alves.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1989.

Italo Maziero
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 24 / 11 / 1989
Presidente

Fls. nº 3
Proc. 862/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº._____de_____de novembro de 1989.

J U S T I F I C A T I V A

Américo Alves, nasceu no dia 19 de março de 1910, natural de Paramirim-BA, filho de Manoel Messias e de Brasilina Rosa de Jesus.

Um homem de vida simples, que se estabeleceu nesta cidade e aqui formou familia honrada, composta de sete filhos, tendo na maior parte de sua vida se dedicado a lavoura, como também' foi excelente administrador da Fazenda São Bernardo do Grupo Cunali.

Dentro de sua vida humilde, constituiu-se num exemplo' a ser seguido , pois foi um zeloso Administrador de fazenda e dessa sua simplicidade fez muitos amigos.

Contudo nada mais justo seria, senão render-lhe esta ' homenagem.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1.989

ITALO MAZIERO
Vereador

Fls. n.º 4
Proc. 862/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Projeto de Lei ____ de ____ de novembro de 1989.

Justificativa:

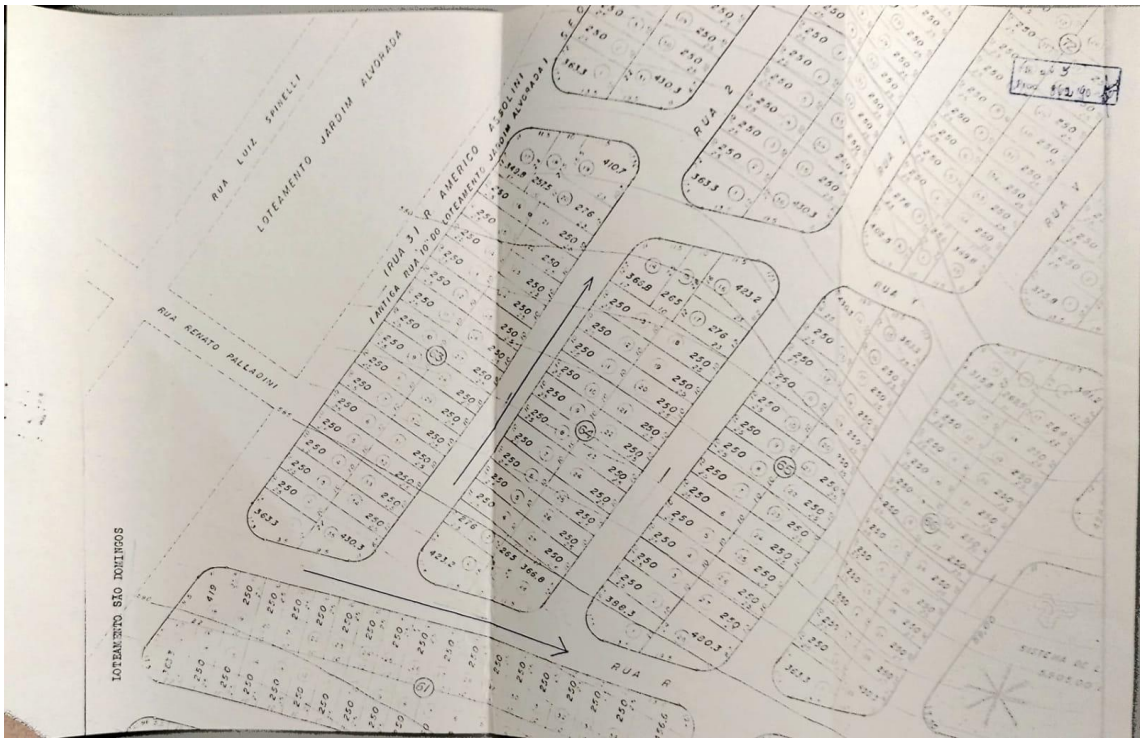
O nosso homenageado Pedro Guilherme da Costa, homem que foi de vida simples dentro mesmo do completo anonimato, o tronco de sua descendência tem origem nos fundadores da cidade, pertencendo a geração do Tenente Coronel da Costa Pereira, cujo filho José Guilherme da Costa Pereira deu origem à família de Pedro Guilherme da Costa, que sempre viveu nesta cidade criando uma família honrada composta de oito filhos.

Como já antes frizamos, dentro da sua vida humilde constituiu-se num exemplo a ser seguido, como nasceu terminou seus dias ligado ao trato da terra, pois foi um zeloso administrador de fazendas.

Portanto nada mais justo essa homenagem que hoje presta o Poder Público a um seu até então esquecido filho descente dos fundadores desta cidade.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1989.

Italo Maziero
Vereador.


RUA LUIZ SPINELLI
LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA
RUA RENATO PALLADINI
LOTEAMENTO SÃO DOMINGOS
RUA 2
RUA 1
RUA R

Fls. n.º 6
Proc. 862/90

PROCESSO Nº.862/89 - PROJETO DE LEI Nº.108/89

...vento para ...ão e
... em ——/——/19——
...vazo de ——— dias
... em ——/——/19——
...as Comissões Perm...
... da Câmara Municipal
...ecta
PRESIDENTE
...ão de ———

...LADOS REGULAR A P...NTE MANEIRA O PRO...
Dr José E. M. Granconi
com prazo de ...dias vencível em .../...
Sala das Comissões em
.../.../...
...Presidente

APROVADO 15 votos
Em 1ª Discussão por
Sessão de 5 de 3 de 1990
Presidente

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de 16 de 3 de 1990
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7
Proc. 862/90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.108/89
INTERESSADO:- Vereador - Italo Maziero
RELATOR:- Vereador - Dr. José Eduardo Ciparrone
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.108/89 - dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 1990.

Dr. José Eduardo Ciparrone

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 1990.

Dr. Tadeu Rezende

Prof. Reinaldo Ferracin

Fls. n.º 8
Proc. 862 190

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ref.Of.057/90-CM

Mococa, 06 de Março de 1.990.

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do expediênte - aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº. 03/90 - Projeto de lei nº.107/89
(de autoria do Vereador Dr. João Batista Rotta)

AUTOGRAFO Nº. 04/90 - Projeto de lei nº.108/89
(de autoria do Vereador Italo Maziero)

AUTOGRAFO Nº. 05/90 - Projeto de lei nº.02/90
(de autoria do Vereador João Batista de Souza)

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 862/90

AUTÓGRAFO Nº.04 DE 1.990
Projeto de Lei nº.108/89

dispõe sobre denominação de logradouros públicos que especifica.

Artigo 1º - As ruas da 4ª. gléba do loteamento ' Chácara São Domingos, aqui especificadas, passam a ter a seguinte denominação:

I - Rua "R" será denominada de: Rua Pedro Guilherme da Costa.

II - Rua "2" será denominada de: Rua Américo Alves.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE MARÇO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário